

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 0745 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**DECRETO Nº. 0745 de 07 de MARÇO de 2019.**

Ementa: Atualiza a Planta Genérica de Valores.

**Vandelar Dias da Silva**, Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 18, parágrafo 2º do Código Tributário Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores do Município de Aperibé, em **3,86%**, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 07 de março de 2019.

**VANDELAR DIAS DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Michelly Moraes Brandt  
**Código Identificador:**C3C11F0D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/03/2019. Edição 2351  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>